

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora municipal efetiva.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 226/2022, que trata do "Adicional de Responsabilidade Atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no Anexo VI desta Lei Complementar, a ser pago aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 40% sobre o salário inicial da carreira conforme previsto no Art. 25, da Lei Complementar nº 226/2022, para a servidora municipal concursada **PATRICIA HEINTZE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Sanitarista, lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 16 de fevereiro de 2023.


MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se